



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 172/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei nº. 944/2024 de 19/12/2024 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 432.307,76 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sete reais e setenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias, constantes no orçamento-programa em execução, com a seguinte classificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001 Coordenação da Secretaria de Administração

05.001.04.122.0004.2006 Manutenção dos Serviços de Administração

39	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	232.307,76
40	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00
05.003.04.122.0004.2013 Manutenção dos Serviços de Compras e Licitação				
105	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	50.000,00
106	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
Total				307.307,76

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.001 Coordenação da Secretaria de Finanças

06.001.04.123.0005.2014 Manutenção da Tesouraria

113	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	40.000,00
114	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
Total				45.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.001 Departamento de Agricultura e Pecuária

11.001.20.608.0025.2080 Manutenção dos Serviços Apoio a Agricultura

584	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	50.000,00
-----	-----------------	---	------	-----------

11.003 Departamento de Meio Ambiente

11.003.18.541.0024.2084 Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente

607	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	30.000,00
Total				80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

432.307,76

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

CNPJ: 95.548.400/0001-42

01- CÂMARA MUNICIPAL			
01-001 Câmara Municipal			
01.001.01.031.0001.2001 Atividades Legislativas			
1	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001 103.536,69
2	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1001 51.057,09
3	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1001 1.000,00
4	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	1001 6.125,00
5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1001 45.300,23
6	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1001 13.250,00
7	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001 30.000,00
8	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1001 5.000,00
9	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1001 5.915,00
10	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1001 21.120,11
11	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECN DA INFORM E COMUM – PES JURÍDICA	1001 30.441,78
12	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1001 6.150,35
13	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1001 909,06
14	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001 1.000,00
15	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001 3.092,45
16	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1001 10.000,00
17	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001 98.410,00
			Total
			432.307,76
TOTAL DA REDUÇÃO			432.307,76

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 20 de Dezembro de 2024.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 174/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 213.793,00 (duzentos e treze mil e setecentos e noventa e três reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
10.001	Departamento de Educação		
10.001.12.361.0014.1017	Construção da Sede Administrativa da Secreteria de Educação		
766 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1104	213.793,00
		Total	213.793,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	213.793,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas receitas abaixo relacionadas, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

§ 1º Consideram – se para fim deste artigo:

1.1.1.4.51.1.1.00.00	Fonte : 1104	213.793,00
	TOTAL GERAL	213.793,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de Dezembro de 2024.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 310/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 20 dias a servidora abaixo

relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Ana Paula Cordeiro De Almeida	22/03/2024 a 21/03/2025	02/01/2025 a 21/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 311/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias as servidoras

abaixo relacionadas:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Geral	
Cleusa Aparecida Dos Santos	05/08/2023 a 04/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Pamela Franciele Machado	17/09/2023 a 16/09/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Fabiane De Souza Santos	01/02/2023 a 31/01/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 312/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo Obras Geral	Período de Gozo de férias
Edivaldo Aparecido Dall Oca	02/05/2022 a 01/05/2023	23/12/2024 a 21/01/2025
Emerson Fernandes De Lima	09/06/2023 a 08/06/2024	30/12/2024 a 28/01/2025
Heleno Aparecido Pereira	02/05/2023 a 01/05/2024	23/12/2024 a 21/01/2025
Mauro Aparecido Dos Santos	04/08/2023 a 03/08/2024	23/12/2024 a 21/01/2025
Antonio Ferreira Diogo	30/01/2024 a 29/01/2025	23/12/2024 a 21/01/2025
Joao Leme Diniz	18/01/2024 a 17/01/2025	23/12/2024 a 21/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 313/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

Alterar o período de gozo de férias do servidor **Luiz Fabiano Brenzink**, matrícula nº 672, conforme especificado na Portaria nº 277/2024, de 21/11/2024, passando a vigorar no período de:

Nome	Período Aquisitivo Obras Geral	Período de Gozo de férias
Luiz Fabiano Brenzink	13/04/2020 a 12/04/2021 13/04/2021 a 12/04/2022 13/04/2022 a 12/04/2023 13/04/2023 a 12/04/2024	30/12/2024 a 28/01/2025 29/01/2025 a 27/02/2025 28/02/2025 a 29/03/2025 30/03/2025 a 28/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 314/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 19/12/2024, o servidor: **GABRIEL SARANZO MALINOWSKI**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº 743, do Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMBATE A ENDEMIAS**, símbolo **CC-3**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 315/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 02 períodos ao servidor

abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Obras Geral	Período de Gozo de férias
Sebastião Elias Pereira	08/08/2022 a 07/08/2023 08/08/2023 a 07/08/2024	30/12/2024 a 28/01/2025 29/01/2025 a 27/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 316/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Assistência Social	
Gilberto Da Cruz	16/02/2023 a 15/02/2024	23/12/2024 a 21/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 173/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RECESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Administração Pública Municipal de Mauá da Serra, com exceção dos serviços tidos como essenciais, no período de **23 de dezembro de 2024** a **31 de dezembro de 2024**, em razão do recesso do final de ano.

Parágrafo Único. Consideram-se serviços essenciais à Administração Pública, aqueles relativos à Saúde (PLANTÃO) e Limpeza Pública (PLANTÃO), nos termos da Lei Federal nº 7.783/69.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2024.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777

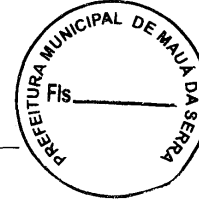


PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: KAIROS SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCOS EM MATERIAL RECICLÁVEL E ORGÂNICOS IDEAL PARA ESPAÇOS AO AR LIVRE COMO PARQUES, PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, A SEREM UTILIZADOS NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA PR

CONTRATADA: KAIROS SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 47.200.879/0001-89

VALOR TOTAL: **R\$: 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: (12) doze meses contados da publicação do extrato do contrato

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

07.002.15.452.0021.2020 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) Red 164
Fonte 1016 Emendas individuais impositivas transferencia especial Red. 812
13.001.27.812.0029.2099 Manutenção do Esporte
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material permanente
Fonte 1000 Recursos Ordinários (Livres) Red 639
Fonte 1016 Emendas individuais impositivas transferencia especial Red. 773

Mauá da Serra, Pr, 20 de Dezembro de 2024


RAONI CÉSAR DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA SOB O Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2024

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NO 1º ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO 177/2024
CLÁUSULA SEGUNDA

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

FICA ADITADO O CONTRATO 177/2024 ATENDENDO AOS LIMITES PRESCRITOS PELO ARTIGO 124 B DA LEI 14.133.2021 EM 15,56% DO VALOR DO CONTRATO R\$ **352.623,90** (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos), O PRESENTE ADITIVO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$**54.861,73** (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) O VALOR DO CONTRATO MAIS O PRESENTE ADITIVO É DE: R\$ **407.485,63** (quatrocentos e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

LEIA- SE: CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

FICA ADITADO O CONTRATO 177/2024 ATENDENDO AOS LIMITES PRESCRITOS PELO ARTIGO 124 B DA LEI 14.133.2021 EM 15,66% DO VALOR DO CONTRATO R\$ **351.706,00** (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e seis reais), O PRESENTE ADITIVO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$**55.091,67** (cinquenta e cinco mil noventa e um reais e sessenta e sete centavos) O VALOR DO CONTRATO MAIS O PRESENTE ADITIVO É DE: R\$ **406.797,67** (quatrocentos e seis mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)

Mauá da Serra, PR, 20 de Dezembro de 2024

Divonsil Lourenço Rosa
membro/CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA SOB O Nº38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2024

ANTE O ERRO DE DIGITAÇÃO NA AUTORIZAÇÃO E NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:R\$ VALOR 16.300,00

LEIA- SE: R\$ VALOR 15.800,00

Mauá da Serra, PR, 20 de Dezembro de 2024

Divonsil Lourenço Rosa
membro/CPL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição Nº: 2777

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO ADITIVO Nº 001/2024, ao contrato nº 016/2023, Referente processo administrativo 056/2023, Dispensa nº 020/2023, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA e a Empresa D CASAVECHIA CORNIANI SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 00.403.870/0001-01, situada à Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42, neste município de Mauá da Serra, e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente Sr. **NELSON BONIN GONCALVES**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF sob n.600.714.5109-00 residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa: **D CASAVECHIA CORNIANI SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.993.321/0001-93, situado na Avenida Brasil – 2024 - Bairro: Centro – CEP 86.840-000, Faxinal/PR, neste ato representada pela **SRA. DAIANE CASAVECHIA CORNIANI**, brasileiro, casada, portadora do RG de nº 9.321.040-9 e inscrita no CPF sob o nº 009.716.19930, residente e domiciliado na Rua Militino Rodrigues da Silva – 29 - Bairro: Jardim Adram – CEP 86.840-000, Faxinal/PR, de ora em diante denominado simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, referente ao Contrato nº 016/2023, assinado em 15 de maio de 2023, Referente a Dispensa 020/2023, processo administrativo 056/2023, garantindo à continuidade da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho com a elaboração de laudos, programas e exames médicos ocupacionais (admissional, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho e periódicos), todos documentos elaborados de acordo com as exigências do E-Social, para Câmara de Mauá da Serra.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA – Conforme artigo 57, da Lei 8666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, adita-se por 12 (doze) meses até o dia 15 de dezembro de 2025, nos termos da cláusula sexta do contrato primitivo de nº 016/2023 de 15 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - A Publicação do extrato será efetivado – no Diário Oficial do Município de Mauá da Serra, de acordo com a Lei Municipal 258 de 19 de Março de 2012.

CLÁUSULA QUARTA- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **Termo Aditivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Mauá da Serra, 13 de dezembro de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
CAMARA MUNICIPAL DE MAUA DA SERRA
CONTRATANTE

DAIANE CASAVECHIA CORNIANI
D CASAVECHIA CORNIANI S. E S.DO TRABALHO
REPRESENTANTE LEGAL